



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 021/2011

Interessado: Departamento de Computação.

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 026093 – Projeto Acadêmico em Computação (DC) para alunos que cursarem a disciplina 343315 – Pesquisa Acadêmica em Computação (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DC e à CAc-S, para ciência.

Em 14/03/2011